



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 056/2024/DL

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se o Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Saude e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 202/2024, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14. 133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00005.20240902/0002-68, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 056/2024/DL.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTOJUVENIL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
05.652.043/0001-75	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME	SIM	9.044,00	23/09/2024 22:44:35
20.098.787/0001-83	FRANCISCO DEIJACI MOURAO 76984915368	NÃO	9.141,10	25/09/2024 10:55:48
48.777.092/0001-47	JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA	SIM	9.146,00	25/09/2024 14:43:34
32.644.237/0001-00	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	SIM	9.145,10	25/09/2024 17:05:44

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTE UNICO

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
20.098.787/0001-83	FRANCISCO DEIJACI MOURAO 76984915368	SIM	NÃO	9.141,10	25/09/2024 10:55:48
48.777.092/0001-47	jose airton souza pinto ltda	NÃO	SIM	9.146,00	25/09/2024 14:43:34
32.644.237/0001-00	COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	SIM	SIM	9.145,10	25/09/2024 17:05:44
05.652.043/0001-75	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME	SIM	SIM	9.044,00	23/09/2024 22:44:35



LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
INÍCIO	ITEM ABERTO			26/09/2024 08:31:18
LANCE REGISTRADO	LANCE REGISTRADO	20.098.787/0001-83	9.043,0000	26/09/2024 08:35:46
LANCE REGISTRADO	LANCE REGISTRADO	32.644.237/0001-00	9.040,0000	26/09/2024 09:03:50
LANCE REGISTRADO	LANCE REGISTRADO	05.652.043/0001-75	9.039,0000	26/09/2024 09:33:27
LANCE REGISTRADO	LANCE REGISTRADO	20.098.787/0001-83	9.038,0000	26/09/2024 11:49:05
LANCE REGISTRADO	LANCE REGISTRADO	48.777.092/0001-47	9.000,0000	26/09/2024 14:23:33
LANCE REGISTRADO	LANCE REGISTRADO	20.098.787/0001-83	8.998,0000	26/09/2024 14:26:32
LANCE REGISTRADO	LANCE REGISTRADO	48.777.092/0001-47	8.500,0000	26/09/2024 14:30:20
LANCE REGISTRADO	LANCE REGISTRADO	20.098.787/0001-83	8.490,0000	26/09/2024 14:30:45
LANCE REGISTRADO	LANCE REGISTRADO	48.777.092/0001-47	8.000,0000	26/09/2024 14:30:55
LANCE REGISTRADO	LANCE REGISTRADO	05.652.043/0001-75	7.774,1000	26/09/2024 14:31:15
LANCE REGISTRADO	LANCE REGISTRADO	20.098.787/0001-83	7.995,0000	26/09/2024 14:31:15
LANCE REGISTRADO	LANCE REGISTRADO	48.777.092/0001-47	5.500,0000	26/09/2024 14:31:17
ENCERRAMENTO	ENCERRADA A FASE DE LANCES			26/09/2024 14:31:18
PRAZO EXEQUIBILIDADE	O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VEM OPORTUNIZAR A PARTICIPANTE JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 48.777.092/0001-47, APRESENTAR A EXEQUIBILIDADE DA SUA PROPOSTA, FICANDO ESTABELECIDO O PRAZO FINAL EM 26/09/2024 ÀS 16:37	48.777.092/0001-47	5.500,0000	26/09/2024 14:36:17
EXEQUIBILIDADE	O AGENTE DE CONTRATAÇÃO NÃO ACEITOU A EXEQUIBILIDADE APRESENTADA PELA PARTICIPANTE JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 48.777.092/0001-47.	48.777.092/0001-47	5.500,0000	27/09/2024 13:07:31
DESCCLASSIFICAÇÃO	O PARTICIPANTE JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 48.777.092/0001-47, R\$ 5.500,00 FOI DESCLASSIFICADA. MOTIVO: A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.777.092/0001-47, FORAM ANALISADAS E APÓS A AVALIAÇÃO, CONSTATOU-SE QUE A REFERIDA PROPOSTA NÃO ATENDE AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A SUA ACEITAÇÃO, CONFORME DETALHADO A SEGUIR:			27/09/2024 13:07:43

Ambr



	<p>A EMPRESA INFORMOU OS PREÇOS DE CUSTOS DOS PRODUTOS SOLICITADOS, MAS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA QUE VALIDE OS VALORES INFORMADOS, EXCETO PARA OS ITENS "PANO DE PRATO" E "TOALHA DE BANHO". A AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE ATSTEM OS CUSTOS REAIS IMPEDE A VERIFICAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA PROPOSTA, COMPROMETENDO A TRANSPARÊNCIA E A CONCORRÊNCIA JUSTA NO CERTAME.</p> <p>EMBORA A EMPRESA TENHA APRESENTADO CONTRATOS COMO FORMA DE COMPROVAR OS CUSTOS, ESSES DOCUMENTOS NÃO CONTEMPLAM TODOS OS ITENS PARA OS QUAIS FOI SOLICITADA A COMPROVAÇÃO DE EXEQÜIBILIDADE. A INCOMPLETUDE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA IMPOSSIBILITA A ANÁLISE DE PREÇOS PARA A TOTALIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS, GERANDO INCERTEZAS SOBRE A VIABILIDADE DA PROPOSTA.</p> <p>ADEMAIS, OS CONTRATOS APRESENTADOS NÃO CONTÊM A DATA DE ASSINATURA NEM A ASSINATURA DO CONTRATANTE, O QUE COMPROMETE A VALIDADE E A AUTENTICIDADE DOS MESMOS. A FALTA DESSAS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS NÃO SÓ GERA DÚVIDAS SOBRE A EFETIVIDADE DOS CONTRATOS, MAS TAMBÉM FERE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA TRANSPARÊNCIA.</p> <p>DIANTE DAS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS, A PROPOSTA DA EMPRESA JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA, NÃO PODE SER CONSIDERADA EXEQÜÍVEL, CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. A NÃO COMPROVAÇÃO ADEQUADA DOS CUSTOS E A AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO QUE VALIDE AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS TORNAM A PROPOSTA INCONSISTENTE E INVIÁVEL. DESSE MODO DIANTE DOS FATOS APRESENTADOS A EMPRESA JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA É CONSIDERADA DESCLASSIFICADA POR NÃO TER DEMONSTRADO A SUA EXEQÜIBILIDADE, QUANDO EXIGIDO PELA ADMINISTRAÇÃO CONFORME PREVISTO NO INCISO IV DO ART. 59 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.</p>	
CONVOCAÇÃO	PARTICIPANTE RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75, FOI CONVOCADA.	27/09/2024 13:07:46
PROPOSTA ACEITA	PROPOSTA ACEITA PARA A PARTICIPANTE RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75, NO VALOR DE R\$ 7.774,10 (SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)	30/09/2024 16:05:33
INABILITADO	A PARTICIPANTE RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75, R\$ 7.774,10 FOI INABILITADO. MOTIVO: APÓS ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.652.043/0001-75, FOI PEDIDO A COMPROVAÇÃO DA VERACIDADE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO PELA MESMA, COMPROVAÇÃO ESSA QUE SERIA REALIZADA POR APRESENTAÇÃO DE CONTRATOS E NOTAS FISCAIS PEDIDOS EM DILIGÊNCIA. A EMPRESA FOI OPORTUNIZADA A FAZER A APRESENTAÇÃO DESSSES DOCUMENTOS, ONDE FOI ANEXADA SOMENTE COMPROVANTES DE PAGAMENTO VIA PIX, NELE FORAM FEITOS PAGAMENTOS DA EMPRESA RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA E RECEBIDO POR FRANCISCO DANIEL DE ARAÚJO, DOCUMENTOS ESSES QUE NÃO COMPROVARAM A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTATADAS. SENDO ASSIM, A EMPRESA RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ESTÁ INABILITADA POR NÃO COMPROVAR A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.	03/10/2024 11:08:58 <i>Amel</i>



CONVOCAÇÃO	PARTICIPANTE FRANCISCO DEIJACI MOURAO 76984915368 INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 20.098.787/0001-83, FOI CONVOCADA.	03/10/2024 11:09:06
PROPOSTA ACEITA	PROPOSTA ACEITA PARA A PARTICIPANTE FRANCISCO DEIJACI MOURAO 76984915368 INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 20.098.787/0001-83, NO VALOR DE R\$ 7.995,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)	03/10/2024 16:02:04
HABILITADO	HABILITADA A PARTICIPANTE FRANCISCO DEIJACI MOURAO 76984915368 INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 20.098.787/0001-83	08/10/2024 14:57:39
DECLARADO VENCEDOR	DECLARADO VENCEDOR A PARTICIPANTE FRANCISCO DEIJACI MOURAO 76984915368 INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 20.098.787/0001-83, NO VALOR DE R\$ 7.995,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)	08/10/2024 14:57:43

DO LICITANTE DECLARADO VENCEDOR

EVENTO	OBSERVAÇÃO	DATA/HORA
EXEQUIBILIDADE NÃO ACEITA	O AGENTE DE CONTRATAÇÃO NÃO ACEITOU A EXEQUIBILIDADE APRESENTADA PELA PARTICIPANTE JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 48.777.092/0001-47.	27/09/2024 13:07:31
DECLARADO VENCEDOR	DECLARADO VENCEDOR A PARTICIPANTE FRANCISCO DEIJACI MOURAO 76984915368 INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 20.098.787/0001-83	08/10/2024 14:57:43

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	DATA	MENSAGEM
AGENTE	26/09/2024 08:30:58	PREZADOS PARTICIPANTES, ESTAMOS INICIANDO NOSSO CERTAME REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 056/2024/DL. GOSTARIA DE AGRADECER A TODOS PELA PARTICIPAÇÃO. DENTRO DE INSTANTES, O SISTEMA ESTARÁ ABERTO PARA LANCES.
SISTEMA	26/09/2024 08:31:18	O LOTE 1 - LOTE UNICO FOI INICIADA.
SISTEMA	26/09/2024 14:31:18	O LOTE 1 - LOTE UNICO FOI FINALIZADA.
SISTEMA	26/09/2024 14:31:18	O LOTE 1 - LOTE UNICO FOI FINALIZADA.
SISTEMA	26/09/2024 14:31:19	O LOTE 1 - LOTE UNICO FOI FINALIZADA.
SISTEMA	26/09/2024 14:31:19	O LOTE 1 - LOTE UNICO FOI FINALIZADA.
AGENTE	26/09/2024 14:36:17	O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO SOLICITA A PARTICIPANTE JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 48.777.092/0001-47, A EXEQUIBILIDADE ATÉ A DATA 26/09/2024 ÀS 16:37. MOTIVO: TENDO EM VISTA QUE O VALOR OFERTADO ESTÁ ABAIXO DE 39,86% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO SOLICITAMOS A EXEQUIBILIDADE (ANEXO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, NOTAS FISCAIS E CONTRATOS) DA PROPOSTA PARA QUE A EMPRESA COMPROVE QUE PODERÁ FORNECER OS ITENS.
AGENTE	26/09/2024 14:54:28	A SESSÃO SERÁ SUSPENSA DEVIDO A CONTINUAÇÃO DE OUTRO PROCESSO ELETRÔNICO, MAS, DESDE JÁ, SEU RETORNO FICA MARCADO PARA O DIA 27/09/2024 ÀS 10:30

Handwritten signature and initials in blue ink.



FORNECEDOR	26/09/2024 16:00:48	BOA TARDE, DOCUMENTO DE EXEQUIBILIDADE ENVIADO.
AGENTE	27/09/2024 10:32:26	BOM DIA! DAREMOS CONTINUIDADE AO PROCESSO
AGENTE	27/09/2024 10:48:45	A SESSÃO SERÁ SUSPENSA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO, MAS, DESDE JÁ, SEU RETORNO FICA MARCADO PARA HOJE ÀS 13:00
AGENTE	27/09/2024 13:06:20	BOA TARDE! DAREMOS CONTINUIDADE AO PROCESSO
AGENTE	27/09/2024 13:07:31	<p>PREZADAS PARTICIPANTES, A JUSTIFICATIVA DA EXEQUIBILIDADE DE PREÇO DA PARTICIPANTE JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 48.777.092/0001-47 NÃO FOI ACEITA PELO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO. MOTIVO: A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.777.092/0001-47, FORAM ANALISADAS E APÓS A AVALIAÇÃO, CONSTATOU-SE QUE A REFERIDA PROPOSTA NÃO ATENDE AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A SUA ACEITAÇÃO, CONFORME DETALHADO A SEGUIR:</p> <p>A EMPRESA INFORMOU OS PREÇOS DE CUSTOS DOS PRODUTOS SOLICITADOS, MAS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBatória QUE VALIDE OS VALORES INFORMADOS, EXCETO PARA OS ITENS "PANO DE PRATO" E "TOALHA DE BANHO". A AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE ATSTEM OS CUSTOS REAIS IMPEDE A VERIFICAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA PROPOSTA, COMPROMETENDO A TRANSPARÊNCIA E A CONCORRÊNCIA JUSTA NO CERTAME.</p> <p>EMBORA A EMPRESA TENHA APRESENTADO CONTRATOS COMO FORMA DE COMPROVAR OS CUSTOS, ESSES DOCUMENTOS NÃO CONTEMPLAM TODOS OS ITENS PARA OS QUAIS FOI SOLICITADA A COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE. A INCOMPLETUDE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA IMPOSSIBILITA A ANÁLISE DE PREÇOS PARA A TOTALIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS, GERANDO INCERTEZAS SOBRE A VIABILIDADE DA PROPOSTA.</p> <p>ADEMAIS, OS CONTRATOS APRESENTADOS NÃO CONTÊM A DATA DE ASSINATURA NEM A ASSINATURA DO CONTRATANTE, O QUE COMPROMETE A VALIDADE E A AUTENTICIDADE DOS MESMOS. A FALTA DESSAS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS NÃO SÓ GERA DÚVIDAS SOBRE A EFETIVIDADE DOS CONTRATOS, MAS TAMBÉM FERRE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA TRANSPARÊNCIA.</p> <p>DIANTE DAS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS, A PROPOSTA DA EMPRESA JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA, NÃO PODE SER CONSIDERADA EXEQUÍVEL, CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. A NÃO COMPROVAÇÃO ADEQUADA DOS CUSTOS E A AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO QUE VALIDE AS</p>

Handwritten signature and initials.





		<p>INFORMAÇÕES APRESENTADAS TORNAM A PROPOSTA INCONSISTENTE E INVIÁVEL. DESSE MODO DIANTE DOS FATOS APRESENTADOS A EMPRESA JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA É CONSIDERADA DESCLASSIFICADA POR NÃO TER DEMONSTRADO A SUA EXEQUIBILIDADE, QUANDO EXIGIDO PELA ADMINISTRAÇÃO CONFORME PREVISTO NO INCISO IV DO ART. 59 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.</p>
AGENTE	27/09/2024 13:07:43	<p>PARTICIPANTE JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 48.777.092/0001-47 FOI DESCLASSIFICADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO. MOTIVO: A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.777.092/0001-47, FORAM ANALISADAS E APÓS A AVALIAÇÃO, CONSTATOU-SE QUE A REFERIDA PROPOSTA NÃO ATENDE AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A SUA ACEITAÇÃO, CONFORME DETALHADO A SEGUIR:</p> <p>A EMPRESA INFORMOU OS PREÇOS DE CUSTOS DOS PRODUTOS SOLICITADOS, MAS NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA QUE VALIDE OS VALORES INFORMADOS, EXCETO PARA OS ITENS "PANO DE PRATO" E "TOALHA DE BANHO". A AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE ATSTEM OS CUSTOS REAIS IMPEDE A VERIFICAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA PROPOSTA, COMPROMETENDO A TRANSPARÊNCIA E A CONCORRÊNCIA JUSTA NO CERTAME.</p> <p>EMBORA A EMPRESA TENHA APRESENTADO CONTRATOS COMO FORMA DE COMPROVAR OS CUSTOS, ESSES DOCUMENTOS NÃO CONTEMPLAM TODOS OS ITENS PARA OS QUAIS FOI SOLICITADA A COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE. A INCOMPLETUDE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA IMPOSSIBILITA A ANÁLISE DE PREÇOS PARA A TOTALIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS, GERANDO INCERTEZAS SOBRE A VIABILIDADE DA PROPOSTA.</p> <p>ADEMAIS, OS CONTRATOS APRESENTADOS NÃO CONTÊM A DATA DE ASSINATURA NEM A ASSINATURA DO CONTRATANTE, O QUE COMPROMETE A VALIDADE E A AUTENTICIDADE DOS MESMOS. A FALTA DESSAS INFORMAÇÕES ESSENCIAIS NÃO SÓ GERA DÚVIDAS SOBRE A EFETIVIDADE DOS CONTRATOS, MAS TAMBÉM FERE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA TRANSPARÊNCIA.</p> <p>DIANTE DAS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS, A PROPOSTA DA EMPRESA JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA, NÃO PODE SER CONSIDERADA EXEQUÍVEL, CONFORME OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL. A NÃO COMPROVAÇÃO ADEQUADA DOS CUSTOS E A AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO QUE VALIDE AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS TORNAM A</p>

Ambo



		PROPOSTA INCONSISTENTE E INVIÁVEL. DESSE MODO DIANTE DOS FATOS APRESENTADOS A EMPRESA JOSE AIRTON SOUSA PINTO LTDA É CONSIDERADA DESCLASSIFICADA POR NÃO TER DEMONSTRADO A SUA EXEQUIBILIDADE, QUANDO EXIGIDO PELA ADMINISTRAÇÃO CONFORME PREVISTO NO INCISO IV DO ART. 59 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
AGENTE	27/09/2024 13:08:13	O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO SOLICITA A PARTICIPANTE RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75, A PROPOSTA READEQUADA ATÉ A DATA 27/09/2024 ÀS 15:09.
AGENTE	27/09/2024 13:09:51	A SESSÃO SERÁ SUSPensa DEVIDO A CONTINUAÇÃO DE OUTRO PROCESSO ELETRÔNICO, MAS, DESDE JÁ, SEU RETORNO FICA MARCADO PARA O DIA 30/09/2024 ÀS 16:00.
FORNECEDOR	27/09/2024 14:36:49	A PARTICIPANTE RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75, ENVIU A PROPOSTA READEQUADA.
AGENTE	30/09/2024 16:05:24	BOA TARDE! DAREMOS CONTINUIDADE AO PROCESSO
AGENTE	30/09/2024 16:06:10	O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO SOLICITA A PARTICIPANTE RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 05.652.043/0001-75, OS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS ATÉ A DATA: 30/09/2024 ÀS 18:07.
AGENTE	30/09/2024 16:14:18	A SESSÃO SERÁ SUSPensa DEVIDO A CONTINUAÇÃO DE OUTRO PROCESSO ELETRÔNICO, MAS, DESDE JÁ, SEU RETORNO FICA MARCADO PARA O DIA 01/10/2024 ÀS 14:00
AGENTE	01/10/2024 14:02:45	BOA TARDE! DAREMOS CONTINUIDADE AO PROCESSO
AGENTE	01/10/2024 14:36:15	A SESSÃO SERÁ SUSPensa PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO, MAS, DESDE JÁ, SEU RETORNO FICA MARCADO PARA O DIA 02/10/2024 ÀS 11:30
AGENTE	02/10/2024 11:31:31	BOM DIA! DAREMOS CONTINUIDADE AO PROCESSO
AGENTE	02/10/2024 11:31:45	A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAÇÃO, EM CARÁTER DE DILIGÊNCIA, CONFORME ART, 64 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, SOLICITAR QUE SEJA ENVIADA A CÓPIA DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DO PAGAMENTO DOS PRODUTOS ENTREGUES, CONTRATO E NOTA FISCAL, EMITIDA PELA EMPRESA RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.652.043/0001-75. A PARTICIPANTE TERÁ O PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS PARA O ENVIO DESTA DOCUMENTAÇÃO, PODENDO ANEXAR A MESMA EM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.
AGENTE	02/10/2024 11:32:16	O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO SOLICITA A PARTICIPANTE RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME INSCRITA NO 05652043000175, OS SEGUINTE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES: A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAÇÃO, EM CARÁTER DE DILIGÊNCIA, CONFORME ART, 64 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, SOLICITAR QUE SEJA ENVIADA A



		CÓPIA DE DOCUMENTO COMPROBATORIO DO PAGAMENTO DOS PRODUTOS ENTREGUES, CONTRATO E NOTA FISCAL, EMITIDA PELA EMPRESA RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.652.043/0001-75. A PARTICIPANTE TERÁ O PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS PARA O ENVIO DESTA DOCUMENTAÇÃO, PODENDO ANEXAR A MESMA EM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES., A SEREM ANEXADOS NO SISTEMA ATÉ A DATA: 02/10/2024 ÀS 13:33.
AGENTE	02/10/2024 11:44:15	A SESSÃO SERÁ SUSPENSA, MAS, DESDE JÁ, SEU RETORNO FICA MARCADO PARA HOJE ÀS 16:30
FORNECEDOR	02/10/2024 12:12:17	SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO O FORNECIMENTO FOI PARA UMA EMPRESA PRIVADA E A MESMA OPTOU PELA NÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS, RESPEITANDO A DECISÃO DA EMPRESA LEVAMOS EM CONSIDERAÇÃO A ESCOLHA, NÃO FOI EMITIDO TAIS DOCUMENTOS.
FORNECEDOR	02/10/2024 12:13:19	TEMOS APENAS O COMPROVANTES DE PAGAMENTO QUE FORA ATRAVÉS DE PIX, ONDE IREMOS ANEXAR OS MESMOS.
FORNECEDOR	02/10/2024 12:14:31	DESDE JÁ ESTAMOS A INTEIRA DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS E CASO QUEIRA REALIZAR DILIGÊNCIAS JUNTO A EMPRESA EMITENTE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.
FORNECEDOR	02/10/2024 12:14:40	BOA TARDE!
SISTEMA	02/10/2024 12:28:26	A PARTICIPANTE RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME INSCRITA NO 05652043000175, ANEXO O DOCUMENTO COMPLEMENTAR: A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAÇÃO, EM CARÁTER DE DILIGÊNCIA, CONFORME ART, 64 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, SOLICITAR QUE SEJA ENVIADA A CÓPIA DE DOCUMENTO COMPROBATORIO DO PAGAMENTO DOS PRODUTOS ENTREGUES, CONTRATO E NOTA FISCAL, EMITIDA PELA EMPRESA RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.652.043/0001-75. A PARTICIPANTE TERÁ O PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS PARA O ENVIO DESTA DOCUMENTAÇÃO, PODENDO ANEXAR A MESMA EM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES..
AGENTE	02/10/2024 15:44:31	A SESSÃO SERÁ SUSPENSA DEVIDO A UMA INCONSISTÊNCIA FREQUENTE NA ENERGIA DO MUNICÍPIO, OCASIONANDO QUEDAS DE ENERGIA E INTERNET AQUI NO CENTRO ADMINISTRATIVO. O RETORNO DA SESSÃO FICA PARA AMANHÃ ÀS 11:00
AGENTE	03/10/2024 11:01:20	BOM DIA! DAREMOS CONTINUIDADE AO PROCESSO
FORNECEDOR	03/10/2024 11:02:13	BOM DIA!
AGENTE	03/10/2024 11:07:11	PREZADO PARTICIPANTE RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.652.043/0001-75, NO DIA 02/10/2024 FOI FEITO UMA DILIGÊNCIA ONDE FOI PEDIDO UM DOCUMENTO COMPROBATORIO DOS PRODUTOS ENTREGUES, SEJA, NOTAS FISCAIS E CONTRATOS DO REFERIDO OBJETO DESTE CERTAME. O MESMO, ENVIOU TRÊS COMPROVANTES DE PIX

Handwritten signatures and initials in blue ink.



		REALIZADOS POR RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA E RECEBIDO POR FRANCISCO DANIEL DE ARAÚJO NOS DIAS 18/07/2024; 03/08/2024; 06/08/2024. SENDO ASSIM, O DOCUMENTO NÃO FAZ A DEVIDA COMPROVAÇÃO.
FORNECEDOR	03/10/2024 11:08:23	SENHORA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO CASO SOMOS OBRIGADOS A OBRIGAR A EMPRESA CLIENTE A FIRMAR CONTRATOS E EMITIR NOTAS FISCAIS, SENDO QUE A EMPRESA PREFERIU QUE NÃO FOSSE FEITO? NÃO ENTENDI. É ISSO, QUE VOSSA SENHORIA QUERIA QUE FIZÉSSEMOS?
AGENTE	03/10/2024 11:08:58	PARTICIPANTE RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME INSCRITA NO CNPJ/MF N° 05.652.043/0001-75 FOI INABILITADA DO(S) LOTE 1 - LOTE UNICO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO. MOTIVO: APÓS ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ N° 05.652.043/0001-75, FOI PEDIDO A COMPROVAÇÃO DA VERACIDADE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO PELA MESMA, COMPROVAÇÃO ESSA QUE SERIA REALIZADA POR APRESENTAÇÃO DE CONTRATOS E NOTAS FISCAIS PEDIDOS EM DILIGÊNCIA. A EMPRESA FOI OPORTUNIZADA A FAZER A APRESENTAÇÃO DESSES DOCUMENTOS, ONDE FOI ANEXADA SOMENTE COMPROVANTES DE PAGAMENTO VIA PIX, NELE FORAM FEITOS PAGAMENTOS DA EMPRESA RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA E RECEBIDO POR FRANCISCO DANIEL DE ARAÚJO, DOCUMENTOS ESSES QUE NÃO COMPROVARAM A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTATADAS. SENDO ASSIM, A EMPRESA RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ESTÁ INABILITADA POR NÃO COMPROVAR A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.
AGENTE	03/10/2024 11:08:58	PARTICIPANTE RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME INSCRITA NO CNPJ/MF N° 05.652.043/0001-75 FOI INABILITADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO. MOTIVO: APÓS ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CNPJ N° 05.652.043/0001-75, FOI PEDIDO A COMPROVAÇÃO DA VERACIDADE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO PELA MESMA, COMPROVAÇÃO ESSA QUE SERIA REALIZADA POR APRESENTAÇÃO DE CONTRATOS E NOTAS FISCAIS PEDIDOS EM DILIGÊNCIA. A EMPRESA FOI OPORTUNIZADA A FAZER A APRESENTAÇÃO DESSES DOCUMENTOS, ONDE FOI ANEXADA SOMENTE COMPROVANTES DE PAGAMENTO VIA PIX, NELE FORAM FEITOS PAGAMENTOS DA EMPRESA RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA E RECEBIDO POR FRANCISCO DANIEL DE ARAÚJO, DOCUMENTOS ESSES QUE NÃO COMPROVARAM A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTATADAS. SENDO ASSIM, A EMPRESA RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ESTÁ INABILITADA POR NÃO COMPROVAR A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.
FORNECEDOR	03/10/2024 11:09:18	FAÇA DILIGÊNCIAS JUNTO A EMPRESA PARA SOLICITAR INFORMAÇÕES DOS PRODUTOS FORNECIDOS ENTÃO.

Amulo



FORNECEDOR	03/10/2024 11:10:11	CASO QUEIRA REPASSAMOS ATÉ TELEFONE PARA CONTATO.
AGENTE	03/10/2024 11:10:38	O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO SOLICITA A PARTICIPANTE FRANCISCO DEIJACI MOURAO 76984915368 INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 20.098.787/0001-83, A PROPOSTA READEQUADA ATÉ A DATA 03/10/2024 ÀS 13:11.
FORNECEDOR	03/10/2024 11:11:17	QUAL VERACIDADE DE INFORMAÇÕES VOCÊ QUERIA? FAÇA ENTÃO DILIGÊNCIAS JUNTO A EMPRESA EMITENTE DO ATESTADO.
FORNECEDOR	03/10/2024 11:11:32	NO CASO SOMOS OBRIGADOS A OBRIGAR A EMPRESA CLIENTE A FIRMAR CONTRATOS E EMITIR NOTAS FISCAIS, SENDO QUE A EMPRESA PREFERIU QUE NÃO FOSSE FEITO? NÃO ENTENDI. É ISSO, QUE VOSSA SENHORIA QUERIA QUE FIZÉSSEMOS?
FORNECEDOR	03/10/2024 11:11:42	PODERIA NOS RESPONDER?
AGENTE	03/10/2024 11:17:01	PREZADO, FOI PEDIDO CLARAMENTE APENAS UMA COMPROVAÇÃO DA VERACIDADE DOS FATOS QUE O MESMO TERIA FORNECIDO TAIS ITENS PARA A EMPRESA ANTERIORMENTE CITADA. PORÉM, VOSSA SENHORIA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE PUDESSEM ESCLARECER O QUESTIONAMENTO FEITO POR ESTA AGENTE DE CONTRATAÇÃO. O ÚNICO DOCUMENTO ENVIADO FORAM APENAS COMPROVANTES VIA PIX DA EMPRESA RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME FAZENDO UM PAGAMENTO PARA A EMPRESA FRANCISCO DANIEL DE ARAÚJO.
FORNECEDOR	03/10/2024 11:30:47	E PORQUÊ NÃO FAZER DILIGÊNCIAS JUNTO A EMPRESA?
FORNECEDOR	03/10/2024 11:31:02	JÁ QUE QUESTIONA A VERACIDADE DO DOCUMENTO.
AGENTE	03/10/2024 11:32:28	A SESSÃO SERÁ SUSPENSA, MAS, DESDE JÁ, SEU RETORNO FICA MARCADO PARA HOJE ÀS 16:00
FORNECEDOR	03/10/2024 11:36:41	PODERIA RESPONDER NOSSO QUESTIONAMENTO?
FORNECEDOR	03/10/2024 12:17:01	A PARTICIPANTE FRANCISCO DEIJACI MOURAO 76984915368 INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 20.098.787/0001-83, ENVIOU A PROPOSTA READEQUADA.
AGENTE	03/10/2024 16:00:35	BOA TARDE! DAREMOS CONTINUIDADE AO PROCESSO
AGENTE	03/10/2024 16:02:19	O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO SOLICITA A PARTICIPANTE FRANCISCO DEIJACI MOURAO 76984915368 INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 20.098.787/0001-83, OS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS ATÉ A DATA: 03/10/2024 ÀS 18:03.
AGENTE	03/10/2024 16:20:18	A SESSÃO SERÁ SUSPENSA, MAS, DESDE JÁ, SEU RETORNO FICA MARCADO PARA AMANHÃ, DIA 04/10/2024 ÀS 11:30
FORNECEDOR	03/10/2024 16:58:54	BOA TARDE SRA PREGOEIRA, SOLICITO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ANEXAR DOCUMENTAÇÃO
AGENTE	04/10/2024 11:30:06	BOM DIA! DAREMOS CONTINUIDADE AO PROCESSO
AGENTE	04/10/2024 11:34:19	A SOLICITAÇÃO FEITA PELA EMPRESA FRANCISCO DEIJACI MOURAO 76984915368 INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 20.098.787/0001-83, FOI PROCEDIDA DENTRO DO PRAZO DE 02 (DUAS)

Handwritten notes and signatures:
A circled '8' next to the 11:30:06 entry.
A signature 'Dmbr' at the bottom right.
A signature 'B' at the bottom center.



		HORAS, ASSIM ESTA AGENTE VEM POR MEIO DESTE ACEITAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO SOLICITADA PELA EMPRESA SUPRACITADA. O MESMO TERÁ O PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS PARA ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
AGENTE	04/10/2024 11:34:36	O(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO SOLICITA A PARTICIPANTE FRANCISCO DEIJACI MOURAO 76984915368 INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 20.098.787/0001-83, OS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS ATÉ A DATA: 04/10/2024 ÀS 13:35.
AGENTE	04/10/2024 12:09:55	A SESSÃO SERÁ SUSPENSA, MAS, DESDE JÁ, SEU RETORNO FICA MARCADO PARA O DIA 08/10/2024 ÀS 14:30.
AGENTE	08/10/2024 14:33:19	BOA TARDE! DAREMOS CONTINUIDADE AO PROCESSO
AGENTE	08/10/2024 14:57:43	PARTICIPANTE FRANCISCO DEIJACI MOURAO 76984915368 INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 20.098.787/0001-83 FOI DECLARADA VENCEDORA DO(S) LOTE 1 - LOTE UNICO.
AGENTE	08/10/2024 14:58:53	ALGUM PARTICIPANTE DESEJA INTERPOR RECURSO? ABRE-SE O PRAZO DE 5 MIN.
AGENTE	08/10/2024 15:05:25	SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, FINALIZAMOS ESTE CERTAME. AGRADEÇO A TODOS PELA PARTICIPAÇÃO.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Gerardo Ribeiro Soares
GERARDO RIBEIRO SOARES
EQUIPE DE APOIO

Dediane Sales Sousa Melo
DEDIANE SALES SOUSA MELO
EQUIPE DE APOIO

Amanda Luiza da Silva Medeiros
AMANDA LUIZA DA SILVA MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO